
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0012043-81.2014.8.24.0600
Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária
Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina
Requerido: Juízo da 2ª Vara da comarca de Orleans

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 35/2014 - CGJ
Período da correição: de 6 de outubro a 9 de dezembro de 2014

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern
Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani
Assessor Correicional: Douglas Sausedo Nunes
Assessora Correicional: Karine Torres Furtado
Analista Jurídica: Cristiane Bernadete de Souza

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Orleans

Unidade: 2ª Vara

Municípios integrantes: Orleans

Juíza titular: Fabiane Alice Muller Heinzen Gerent

Chefe de cartório: Gabriela Willemann

Última correição por equipe da CGJ/SC: julho/2007 – Autos CGJ 613/2007

Competência: Resolução n. 42/2011 – TJ: "(...) Art. 3º Compete ao Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Orleans: I - processar e julgar: a) os feitos criminais e as execuções penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à Fazenda Pública (art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos relativos aos registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); d) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e *habeas data*); e) as ações acidentárias (art. 109, I, da Constituição da República Federativa do Brasil) e as previdenciárias (art. 129, II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991); f) as infrações penais de menor potencial ofensivo (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); g) as causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. III - exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (art. 93, § 1º, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). Parágrafo único. Os processos referidos nos incisos I e II deste artigo, atualmente em tramitação na 1ª Vara da comarca de Orleans, serão redistribuídos ao Juiz de Direito da 2ª Vara.

Entrância: final.

Data da instalação/lei de criação: 21-10-2011 / LC 426, de 16-12-2008 e Res. 42/2011, de 9-9-2011.

1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		730
1.1.2	Processos em andamento	404	
1.1.3	Procedimentos em andamento	326	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		63
	Cível – Genérico - Processo		
1.1.4.1	Aguardando análise do cartório	5	
1.1.4.2	Aguardando audiência	6	
1.1.4.3	Aguardando encerramento do ato	4	
1.1.4.4	Concluso para decisão interlocutória	1	
	Criminal – Genérico - Processo		
1.1.4.5	Aguardando análise do cartório	8	
1.1.4.6	Aguardando digitalização	3	
1.1.4.7	Aguardando encerramento do ato	10	
1.1.4.8	Cumprir urgente	1	
1.1.4.9	Recebido contadoria	2	
	Execução Fiscal - Processos		
1.1.4.10	Aguardando análise do cartório	6	
1.1.4.11	Aguardando encerramento do ato	9	
	Execução Penal - Processo		
1.1.4.12	Aguardando digitalização	1	
1.1.4.13	Aguardando encerramento do ato	1	
1.1.4.14	Medida de Segurança/Internação	1	
1.1.4.15	Petição Inicial – Aguardando digitalização	1	
1.1.4.16	Regime Aberto	1	
	Juizado Especial Criminal - Processo		
1.1.4.17	Aguardando prazo	1	
1.1.4.18	Transação Penal	2	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Ministério Público	117	19
1.1.6	Observações		
	a) Informações obtidas em 29-1-2015.		
	b) O SAJ5 foi instalado na unidade em 4-8-2014.		



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador		Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		3.629
1.2.2	Processos em andamento	2.822	
1.2.3	Procedimentos em andamento	807	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	712	
1.2.5	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: janeiro de 2015.			

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador		Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga		1.012
	Local	Total	+ 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	25	9
1.2.8	Distribuição	12	4
1.2.9	Juizes (Fabiane Alice Muller Heinzen Gerent, Lírio Hoffmann Júnior e Rodrigo Fagundes Mourão)	439	63
1.2.10	Ministério Público	313	218
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.11	Delegacia de Polícia	48	16
1.2.12	Perito	15	9
1.2.13	Procuradorias	160	61
1.2.14	Observações		
a)Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: janeiro de 2015.			
b)Em consulta ao sítio da Coordenadoria dos Magistrados no período de julho a dezembro de 2014, verificou-se que o Juiz Rodrigo Fagundes Mourão cooperou na unidade por 1 dia no mês de outubro (Portaria GP n. 620-2014). No mesmo período, não se constatou ato de designação do Juiz Lírio Hoffmann.			

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.15	Janeiro a dezembro de 2012	1.768	147
1.2.16	Janeiro a dezembro de 2013	1.973	164
1.2.17	Janeiro a dezembro de 2014	1.571	134
1.2.18	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	19	37
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		9	0
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		27	4
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		4	0
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		23	146
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		21	4
1.3.7	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	150	89
1.3.8	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Observações	a) Primeira verificação em 1º-10-2014. b) Segunda verificação em 27-1-2015. b.1) Itens 1.3.1, 1.3.3 e 1.3.6: tratam-se de registros novos, não identificados na verificação 1. b.2) Item 1.3.5: a chefe de cartório informou que na listagem enviada por ocasião da verificação 1, existem 4 processos da classe "exame de insanidade mental", cujo processo principal está baixado pois foi lançada a movimentação no processo principal de "processo suspenso" consoante art. 149, § 2º do CPP. Informou também que o relatório indicou a existência de 3 Incidentes de Restituição de Coisa Apreendida, que estão conclusos para determinação de arquivamento. b.3) Item 1.3.7: a chefe de cartório informou que 68% dos processos foram regularizados. Nos demais foram tomadas as devidas providências. c) Orienta-se que a chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.10 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.10.1	Cartório - recebido do advogado	14	2	7	2
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.10.2	Cartório - aguardando	89	48	102	102
1.3.10.3	Cartório - aguardando AR	4	4	23	22
1.3.10.4	Cartório - aguardando carta precatória	86	64	84	81
1.3.10.5	Cartório - aguardando confecção de relação	0	0	32	1
1.3.10.6	Cartório - aguardando mandado	29	24	24	24
1.3.10.7	Cartório - aguardando publicação de relação	42	1	29	7
1.3.10.8	Cartório - arquivar	16	4	193	185
1.3.10.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.10.10	Cartório - escaninho do advogado	0	0	0	0
1.3.10.11	Cartório - escaninho do juiz	55	3	17	1
1.3.10.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	4	4	4	3
1.3.10.13	Cartório - escaninho do promotor	45	19	44	18
1.3.10.14	Cartório - prazo 1 a 31	363	15	293	267
	Expedição/cumprimento				
1.3.10.15	Cartório - cumprir despacho	321	7	370	356
1.3.10.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.10.17	Cartório - expedir alvará	17	11	46	42
1.3.10.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.10.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.10.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.10.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.10.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.3.10.23	Cartório - aguardando juntada	3	1	52	15
1.3.10.24	Cartório - aguardando petição	21	15	14	6
1.3.10.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	64	60	19	19
1.3.10.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 1º-10-2014.				
	b) Segunda verificação em 27-1-2015.				
	c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	308	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		775	723
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		180	148
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		45	135
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		6	4
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	48	42



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 30-9-2014)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	1.866	1.064
	Petição intermediária		212	120
	Peticionamento eletrônico		89	14
	Mandados		22	13
	AR		12	9
	Execução de sentença		3	3
	Incidente processual		3	3
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		340	125
	Pauta de audiências		46	14
	Carga		582	305
	Cartas recebidas		122	113
	Processo		313	301
	Recurso		1	0
	Usuário	121	44	
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		12	12
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		2	2
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		2	5
1.4.12	Observações			
a) Primeira verificação em 1º-10-2014. a.1) Item 1.4.9: os 12 processos apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 27-1-2015. b.1) Itens 1.4.2 a 1.4.8: solicitado prorrogação de prazo. A chefe de cartório informou que a unidade passou por reformas que impossibilitaram o trabalho. b.2) Item 1.4.9: os 12 processos apresentam registro de local físico "sala de arquivo". Destes, 11 constavam na verificação 1. A chefe de cartório informou que todos os processos listados na verificação 1 estão com situação regular e não necessitam de ajustes. b.3) Item 1.4.10: um dos mandados de prisão identificado na verificação 1 permanece na verificação 2. Em relação a esse mandado, a chefe de cartório informou que está averiguando o porquê de registro de data de validade incorreta no sistema.				



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	3.445	-
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		109	109
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		2	-
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		7	-
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		-	87
1.5.6	Observações			
a) Primeira verificação em 2-10-2014. a.1) Item 1.5.1: o elevado número de registros encontrados deve-se a erro provocado pela migração do SAJ5, razão pela qual a Divisão Judiciária desta Corregedoria solicitou a correção mediante abertura da SALT n. 170.995. a.2) Item 1.5.5: o relatório não era extraído na data da verificação 1. b) Segunda verificação em 28-1-2015. b.1) Item 1.5.1: em razão de inconsistência no sistema na data da verificação 2, não foi possível a extração do relatório. b.2) Item 1.5.3 e 1.5.4: em razão de inconsistência no sistema na data da verificação 2, não foi possível a extração do relatório. A chefe de cartório informou que os processos identificados na verificação 1 foram impulsionados. b.3) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.				



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Corretamente alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não alimentado	Não alimentado
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.6	Observações	<p>a) Primeira verificação em 2-10-2014.</p> <p>a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 6-6-2013.</p> <p>a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): não foram encontrados registros de processos e de bens no sistema.</p> <p>a.3) Item 1.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): períodos faltantes: julho a dezembro de 2009, janeiro a dezembro de 2010, janeiro a outubro de 2011.</p> <p>a.4) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais cadastrados na comarca.</p> <p>a.5) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.</p> <p>b) Segunda verificação em 28-1-2015.</p> <p>b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 22-1-2015.</p> <p>b.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): não foram encontrados registros de processos e de bens no sistema.</p> <p>b.3) Item 1.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): os períodos faltantes identificados na primeira verificação ainda não foram alimentados.</p> <p>b.4) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais cadastrados na comarca.</p>		



b.5) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.



1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
1.7.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		

CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 6 de março de 2015.

Catia Lucila Ricordi Crestani
Assessora Técnica Correicional – Mat. 6.508

Cristiane Bernadete de Souza
Analista Jurídico - M14829